



REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO EM PAUTA DO PL Nº 132/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL. Nº 07/25

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Requerimento, tem como intuito **INCLUIR NA ORDEM DO DIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na pauta da sessão ordinária de 04/09/2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2025 que denomina a nova ala do mercado público de Croatá de FRANCISCO RAIANE RODRIGUES GOMES.**

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei nº 132/2025 trata da denominação de uma nova ala do mercado público do Distrito de Croatá que foi ampliado e reformado pelo Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Ainda, nobres edis, vale ressaltar que hoje é aniversário do Distrito de Croatá e que as festividades neste amado Distrito estão a todo vapor e o prefeito municipal antecipou a data de inauguração e entrega dos boxes do importantíssimo equipamento público para a data de hoje, e, ainda, tendo em vista que na semana passada não houve sessão ordinária no dia 28/08/2025 e pelo fato das comissões não terem tido tempo hábil para se reunirem e darem os pareceres sobre a matéria e para que o povo croataense não seja prejudicado pelo atraso na entrega do equipamento público pela não aprovação da presente matéria é que se requer a inclusão em pauta do presente projeto de Lei nº 132/2025 na ordem do dia em regime de urgência especial na presente sessão ordinária de 04/09/2025.

Diante do cenário disposto *supra*, e diante da importantíssima e relevância temática das matérias, o Vereador subscritor **APRESENTA REQUERIMENTO AO PLENÁRIO PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/09/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, O PROJETO DE LEI Nº 132/2025.**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Certo de contar com a aprovação dos pares desta Augusta Casa Legislativa, submete-se o presente **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO PARA INCLUIR EM PAUTA NA ORDEM DO DIA, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, PARA ANÁLISE DOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES.**

Por fim, reitera-se aos nobres vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, 04 de setembro de 2025.

José Josivan Moreira da Silva

José Josivan Moreira da Silva

Vereador

27-11

1863

SÃO GONÇALO DO AMARANTE